

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
SETOR DE LICITAÇÃO
SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP.

Prezados Senhores:

Tendo adquirido o edital do Pregão Eletrônico nº 084/2026- **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ASSISTÊNCIAIS “TIPO I E TIPO II”, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.077/2020, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL**, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

-A) Com relação ao item Detergente produto componente da Cesta Básica Item I o edital solicita no Termo de Referência; 02 frascos Detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral com tenso ativo aniônicos, coadjuvante, preservam-te, sequestrante, espessantes, essência e veículo. Com bico dosador, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante e notificação na ANVISA. Deverá apresentar aspecto líquido homogêneo, viscosidade adequada, cor característica, odor agradável e alto rendimento, proporcionando eficiente remoção de gorduras e sujeiras, sem causar danos às superfícies quando utilizado conforme as instruções do fabricante. O produto deverá ser biodegradável e atender integralmente às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais legislações vigentes. Embalagem de 500 ml com bico dosador. A embalagem deverá conter, de forma legível e em língua portuguesa: nome do produto; marca comercial; conteúdo líquido; composição; modo de uso; advertências; identificação do fabricante; número do lote; data de fabricação; data de validade; número de registro ou notificação junto à ANVISA; demais informações exigidas pela legislação vigente. Não serão aceitas embalagens amassadas, vazando, sem lacre ou com rótulos ilegíveis. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. **PERGUNTA-SE:** Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais e de referência (Ypê, Limpol, Triex, Minuano, Candura, Odd, Suprema, Bio-Kriss etc...) **não** encontramos nenhuma marca que contenha todos os componentes acima, dessa forma, como poderemos cotar este item? **OU ALTERNATIVAMENTE PODEREMOS OFERTAR UMAS DAS MARCAS ACIMA CITADAS?**

-B) Com relação ao item Sabão em barra produto também componente da Cesta Básica Item I o edital solicita no Termo de Referência; Sabão em barra com 05 pedaços; neutro; com glicerina, a base de ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados. Composição conforme normas da ANVISA e legislação vigente; Barras uniformes, de consistência firme e homogênea; Cor característica do produto; Não apresentar rachaduras, deformações ou esfarelamento; Boa formação de espuma e eficiente poder de limpeza; Fácil enxágue; sento de impurezas ou substâncias que comprometam sua utilização; Embalagem original do fabricante, íntegra e resistente; rotulagem contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e registro/notificação quando exigidos pelos órgãos competentes. **Embalagem com 900 gramas**. A embalagem deverá conter, de forma legível e em língua portuguesa: nome do produto; marca comercial; peso líquido total; quantidade de barras; composição; modo de uso; advertências; identificação do fabricante; número do lote; data de fabricação; data de validade; registro ou notificação junto aos órgãos competentes, quando exigido; demais informações previstas na legislação vigente O Produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. **PERGUNTA-SE:** Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais e de referência (Ypê, Limpol, Minuano, Assim, Brilhante, Alpes, Triex, Unic, etc...) devido uma tendência de mercado este item **teve redução de peso de 900 gramas para 800 gr**, desta forma, poderemos considerar para este item; **Embalagem com 800 gramas?**

Certos de sua atenção, agradecemos e ficamos no aguardo de uma resposta, para que possamos elaborar nossa proposta e separar nossas amostras.

Atenciosamente,

Corumbataí, 25 de Setembro de 2.026

Depto de Licitação